

RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51
NIRE 35.300.035.844
Companhia Aberta - Categoria A

FATO RELEVANTE
AUMENTO DE CAPITAL COM BONIFICAÇÃO DE AÇÕES

RAIA DROGASIL S.A. (“RD Saúde” ou “Companhia”), nos termos do artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM nº 44/21, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado de 01 de dezembro de 2025, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), foi aprovada, dentre outras matérias, a proposta de aumento do capital social mediante capitalização de parte das reservas de lucros no valor total de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), com a emissão e distribuição aos acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações, de 34.360.144 (trinta e quatro milhões, trezentas e sessenta mil, cento e quarenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal. Atribuindo-se, portanto, aos acionistas, a título de bonificação, 1 (uma) ação nova para cada 50 (cinquenta) ações de emissão da Companhia existentes.

O custo atribuído às ações bonificadas será de R\$ 21,827615157841 por ação, conforme o disposto na Lei nº 9.249/95.

Farão jus à bonificação os acionistas que constarem da base acionária da Companhia no final do pregão na presente data. A partir de 23 de dezembro de 2025, inclusive, as ações da Companhia passarão a ser negociadas “ex Bonificação” na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”).

As ações decorrentes da bonificação serão creditadas na posição acionária na B3 em 26 de dezembro de 2025, data em que constará nos extratos de custódia dos acionistas. A Companhia destaca, contudo, que a visualização das posições acrescidas do saldo bonificado ocorrerá somente a partir do primeiro dia útil subsequente, isto é, 29 de dezembro de 2025, quando os acionistas poderão consultar seus saldos atualizados.

A bonificação será realizada exclusivamente em números inteiros e os acionistas que desejarem transferir ações oriundas da bonificação, em conformidade com o art. 169, §3º da Lei das S.A., poderão efetuar as transferências no período de 29 de dezembro de 2025 a 28 de janeiro de 2026. Transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes das frações serão agrupadas em números inteiros e alienadas na B3 – Bolsa, Brasil e Balcão, sendo o valor líquido apurado disponibilizado aos acionistas titulares dessas frações.

A Companhia esclarece que as informações complementares ao aumento de capital social, constam na Proposta da Administração da Companhia, divulgada por ocasião da Assembleia. Esclarece adicionalmente que a ata da Assembleia contendo maiores detalhes acerca das matérias deliberadas e o Estatuto Social alterado podem ser acessados nas páginas na internet da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da Companhia (<https://ri.rd.com.br/>) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

RAIA DROGASIL S.A.
Flávio de Moraes Correia
Diretor de Relação com Investidores

RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/MF No. 61.585.865/0001-51
NIRE 35.300.035.844
Publicly-held Company

**MATERIAL FACT
CAPITAL INCREASE WITH BONUS SHARES**

RAIA DROGASIL S.A. ("RD Saúde" or "Company"), pursuant to Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/1976 ("Brazilian Corporation Law") and CVM Resolution No. 44/21, and in continuity with the Material Fact disclosed on December 1, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, at the Extraordinary General Meeting ("Meeting"), the proposal to increase the Company's capital stock through the capitalization of a portion of profit reserves in the total amount of R\$750,000,000.00 (seven hundred and fifty million reais) was approved, among other matters, with the issuance and distribution to shareholders, proportionally to their respective holdings, of 34,360,144 (thirty-four million, three hundred and sixty thousand, one hundred and forty-four) common shares, with no par value. Accordingly, shareholders will receive, as a bonus, 1 (one) new share for every 50 (fifty) shares issued by the Company.

The cost attributed to the bonus shares will be R\$21.827615157841 per share, in accordance with Law No. 9,249/95.

Shareholders registered in the Company's shareholder base at the close of trading on this date will be entitled to the bonus. As of December 23, 2025, inclusive, the Company's shares will be traded "ex-bonus" on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

The shares resulting from the bonus will be credited to the shareholders' positions at B3 on December 26, 2025, the date on which they will appear in custody statements. However, the Company highlights that the updated positions reflecting the bonus will only be visible as of the first business day thereafter, i.e., December 29, 2025, when shareholders will be able to consult their updated balances.

The bonus will be granted exclusively in whole numbers, and shareholders wishing to transfer shares resulting from the bonus, in accordance with Article 169, paragraph 3 of the Brazilian Corporation Law, may do so from December 29, 2025, to January 28, 2026. After this period, any remaining fractions will be grouped into whole numbers and sold on B3, with the net proceeds made available to the shareholders holding such fractions.

The Company clarifies that additional information regarding the capital increase is included in the Management Proposal disclosed on the occasion of the Meeting. It further clarifies that the minutes of the Meeting containing more details on the matters resolved and the amended Bylaws can be accessed on the websites of the Brazilian Securities Commission (www.cvm.gov.br), the Company (<https://ri.rd.com.br/>), and B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, December 22, 2025

RAIA DROGASIL S.A.
Flávio de Moraes Correia
Investors Relations Officer